

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Empregado: TEOBALDO ALMEIDA MACHADO

Origem: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Para: Ministério da Educação

Processo: 04599.500229/2004-50

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 3503, de 05 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2008, Seção 2, Página 41.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

D.O.U.; 22/01/2009

Seção 2

Página: 34